



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 197/94

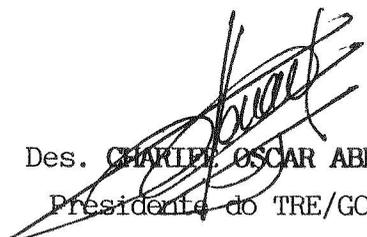
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 08.08.94,

R E S O L V E:

Designar para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 133ª Zona, sediada nesta Capital, o Sr. **ALDEMAR PINTO RABELO**, Escrivão da 3ª Vara Cível, em substituição a Sra. **ENITH DOURADO MIRANDA**.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de agosto de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO.